



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ATO DA MESA N.º 01/2025

DE 06 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a alteração do horário de início da 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Bela/SP, a realizar-se no dia 12 de agosto de 2025.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** que a alteração do horário dos trabalhos legislativos está plenamente justificada por questões técnicas, **RESOLVE**:

Artigo 1º. A 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Bela/SP, a realizar-se no dia 12 de agosto de 2025, ocorrerá às 18h.

§1º As reuniões das Comissões Permanentes ficam transferidas para às 17h do mesmo dia.

Artigo 2º. As medidas tratadas neste ato entrarão em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dr. Adalto José Maciel Leme
Presidente

Daniel Aparecido Pinto
Vice-presidente

Adão Moacir Ferreira
1º Secretário

Roseli Jesus do Amaral Leme
2ª Secretária

Publique-se e dê-se ciência aos vereadores e à população em geral, através de publicação no Diário Oficial do Município e de outros meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal.